



**Estado do Tocantins**  
**Câmara Municipal de Gurupi**

PORTARIA 09/2022

Gurupi, 14 de Janeiro de 2022.

**Dispõe sobre concessão de Férias á servidor da Câmara Municipal de Gurupi e dá outras Providencias. ”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe confere os artigos 25 § 1º, II e 27,II e III do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder Férias regulamentares de 30 ( trinta) dias ao servidor abaixo nominado lotado na diretoria Geral , da Câmara Municipal, na função de Oficial Administrativo -CM-OLG, referente ao período aquisitivo mencionado:

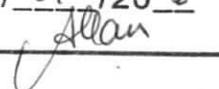
NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
LUCAS NUNES DE ABREU - MAT.786 – VINCULO 1233	23/03/2020 A 22/03/2021	01/03/2022 a 31/03/2022.

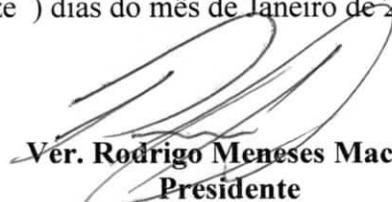
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI , ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 (quatorze ) dias do mês de Janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO  
PUBLICADO NO PLACAR

Dia 14 / 01 / 2022

  
Allan Becmam Lima  
Coordenador de Protocolo  
Port. 179/2021

  
Ver. Rodrigo Meneses Maciel.  
Presidente